

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 38357.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 11/05/2022 a 13/05/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Grace de Menezes Campelo Apolonis - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARCIO DE OLIVEIRA NEVES, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 38352.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/06/2022 a 15/06/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cinthia Portela Lopes - Itabuna - 06ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87226.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 04/07/2022 a 13/07/2022 para o período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

TARCÍSIO MOREIRA CALDAS VIANNA BRAGA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87224.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 30/11/2022 a 19/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

TARCÍSIO MOREIRA CALDAS VIANNA BRAGA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87223.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 30/05/2022 a 18/06/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 13045.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 022, de 06 de abril de 2021, para o período de 12/05/2022 a 13/05/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Aureo Teixeira de Castro - Guanambi - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 38334.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/06/2022 a 22/06/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 87189.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 25/07/2022 a 03/08/2022 para o período de 07/12/2022 a 16/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

HORTHÊNSIA FERNANDES LEÃO, Promotor(a) de Justiça de Ibotirama. SIGA nº 3856/2022. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DATA DESLIGAMENTO
CESAR BARRETO NUNES	NÚCLEO DO JURI	23/06/2021 – 22/06/2022	01/03/2022
CARLA SOUZA DA CRUZ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS	30/11/2021 – 29/11/2022	23/02/2022
MONICA GOMES DOS SANTOS	DTI / LGDP	22/06/2021- 21/06/2022	07/12/2021
MARCUS MALTA NASCIMENTO	DTI / LGDP	22/06/2021- 21/06/2022	10/03/2022
MARIELLE FERNANDEZ DE ARAÚJO	DTI / LGDP	22/06/2021- 21/06/2022	10/03/2022
CANDICE MARACAJÁ RAMOS PEDROSA	DTI / LGDP	22/06/2021- 21/06/2022	10/03/2022
ISABELA CERQUEIRA DOS SANTOS	DTI / LGDP	13/07/2021 – 12/07/2022	05/10/2021
CÍCERA VALÉRIA MARQUES PINTO	DTI / LGDP	13/07/2021 – 12/07/2022	31/03/2022
PRISCILA DA MATA NERI SANTANA	PROMOTORIA D EJUSTIÇA DE ITABUNA	26/01/2022 – 25/01/2023	15/03/2022

ANDERSON NETO RODRIGUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATU	19/08/2021 – 18/08/2022	09/03/2022
LENE MILLER CALHEIRA BONFIM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ	11/07/2021 – 10/07/2022	12/04/2022
ITANA PRISCILA NASCIMENTO SANTANA DE CARVALHO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAJUÍPE	18/11/2021 – 17/11/2022	12/04/2022
GUSTAVO SOUZA MACHADO	CAP	06/12/2021 – 05/12/2022	18/04/2022
JOAQUIM JOSE MORAIS MATOS COELHO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	21/11/2021 – 20/11/2022	26/04/2022
TAMILES SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	21/11/2021 – 20/11/2022	26/04/2022
MATHEUS SANTOS SANDE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	16/11/2021 – 15/11/2022	26/04/2022
DIEGO SILVA DE ALMEIDA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA	14/02/2022 – 13/02/2023	10/04/2022
LUCAS BENEVIDES DE MELO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO	28/03/2022 – 27/03/2023	16/05/2022
OLÍVIA ORLANDINI DE AZEVEDO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX	06/12/2021 – 05/12/2022	01/04/2022
ESTEFANE CORDEIRO DOS SANTOS	26ª PROMOTORIA DE ASSISTENCIA – CAPITAL	25/04/2022 – 24/04/2023	26/04/2022
JULIA CARVALHO ALMEIDA SANTOS	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR	18/01/2022 – 17/01/2023	28/04/2022
JULIO PEREIRA DA CRUZ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAUBAS	21/03/2022 – 20/03/2021	25/04/2022
IVONE DOS SANTOS SOARES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI	06/05/2019 - 05/05/2022	05/05/2022
MARIA EDUARDA SCARMAGNAN DUWEL MELCHIORI	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA	11/05/2021 - 10/05/2022	04/07/2021

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
TARCÍSIO JATOBÁ DOS REIS FERREIRA	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	13/05/2022	12/05/2023

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 036/2021
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.275916/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.275916/2021, a contar 12 de maio de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 12 de maio de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE**

PORTARIA Nº 149/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0015723/2021-81, RESOLVE prorrogar, por mais 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 11/05/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 254/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/09/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 11 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa